

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA** provê adequado entendimento e visualização dos riscos associados aos negócios, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente. Tanto em relação aos riscos já existentes quanto em relação aos potenciais riscos.

### **Risco Operacional**

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como, de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da **CORRETORA**, resultando em perdas inesperadas.

A **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA** desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis.

### **Risco de Mercado e Variação de Taxas**

Decorre de movimentos adversos nos preços/valores das variáveis que compõem o valor de uma posição.

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o

risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. No âmbito das operações realizadas pela **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA**, identifica-se o risco da variação cambial, riscos associados a mudanças econômicas e políticas, bem como a variação do comportamento do consumidor diante dos produtos ofertados pela instituição.

A política de gerenciamento de risco de mercado da **CORRETORA** encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as regulamentações vigentes e melhores práticas de mercado.

Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão destes riscos, controlando, ainda, o PR (Patrimônio de Referência) de sua carteira, conforme determina a Resolução nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional.

### **Risco de Crédito**

Fundamentado na Resolução nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito da **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA** está associada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à prestação de serviços de intermediação. A **CORRETORA** não realiza quaisquer operações de crédito à clientes ou fornecedores. Como instrumentos mitigadores, a Corretora atua de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

### **Risco de Liquidez**

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar

eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da **CORRETORA AÇORIANA** encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-a diariamente em níveis mínimos pré-definidos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria.

### **Risco Legal**

Decorre do potencial questionamento jurídico da execução dos contratos, processos judiciais ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela Corretora e que possam causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da **CORRETORA AÇORIANA**. Pode decorrer, também, de cadastramento inadequado de clientes.

### **Da Estrutura para a gestão de riscos**

A Diretoria, por meio de sua equipe profissional, atua no sentido de:

- Facilitar a identificação dos riscos e o seu gerenciamento;
- Propiciar maior segurança na execução das atividades;
- Minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos envolvidos;
- Criar mecanismos para a melhoria dos controles.

### **Risco Sociambiental**

Adoção de políticas e procedimentos baseados em princípios de prestação e qualidade de vida no trabalho. Apoiar iniciativas externas de entidades vinculadas a preservação de responsabilidade social, agindo com transparência, ética e moral em todas as atividades praticadas.

O grau de exposição ao risco socioambiental nas atividades, relações de negócios e produtos e serviços oferecidos pela **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA** é baixo, considerando que a totalidade desta exposição está relacionada às práticas e atividades das partes com as quais a Corretora mantém relacionamento de negócio. A Corretora compreende sua necessidade de crescer de forma sustentável e de atuar com responsabilidade socioambiental, visando a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade em que atua.

O gerenciamento do risco socioambiental é realizado através do monitoramento da exposição ao risco operacional/legal, risco de conformidade, risco reputacional e de conduta, o qual também visa mitigar o risco socioambiental associado à realização de negócios com clientes, prestadores de serviço, parceiros e fornecedores expostos a altos riscos ambientais e sociais.

As definições operacionais e a gestão dos diversos riscos associados às atividades da **CORRETORA DE CÂMBIO AÇORIANA** são estabelecidas e executadas pela Diretoria, nem sempre de maneira formalizada.

O acompanhamento das atividades no dia a dia (monitoração, medição e avaliação) é reportado à Diretoria Executiva pelos Gestores de cada processo. Estes deverão manter rigidamente seus limites operacionais.

A estrutura está apropriada às necessidades da **CORRETORA**, devendo ser revista à luz das novas condições de mercado e das possíveis modificações na condução da estratégia dos negócios.

### **Da Identificação de Risco**

A identificação de riscos da **CORRETORA** estará diretamente relacionada ao cenário de atuação e as suas próprias características operacionais.

Os limites dos clientes são definidos para o valor total dos riscos dos segmentos de negócios e/ou produtos e revistos pela Diretoria,

com acompanhamento diário através de relatório sempre em observância aos procedimentos previstos no MANUAL DE CONTROLES INTERNOS.

### **Responsabilidades do Departamento de Gestão de Riscos (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA)**

São responsabilidades do Departamento de Gestão de Riscos:

- Monitorar e controlar a exposição a risco de mercado conforme os limites estabelecidos nas políticas da **CORRETORA**;
- Recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de risco de mercado;
- Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos;

Práticas para garantir que exceções à política, aos procedimentos e aos limites estabelecidos sejam relatadas apropriadamente.